



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.512

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA.....	2
SAAE	2
SEMPUR.....	2
SEMFPOG	2
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	3

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraquacu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretária Municipal de Educação	Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jeconias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Lucas Pinheiro Pinto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orcamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos	Eliana da Silva
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Eliésio Campelo Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretária Municipal de Comunicação Social	Dulcelene Sousa da Luz
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretário Executivo de Articulação Política	Joelson Gabriel de Brito Sousa
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Celson Antônio Silva Lopes
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Thales Waquim Martins
Ouvidora-Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Diretoria Municipal de Defesa Civil – DOMDEC	Jair Mayner Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Presidente da Fundação Municipal de Cultura	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacvrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderlev de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Diretor do Departamento de Iluminação Pública	Lucas de Macedo Sousa
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização	Edvar de Jesus Ribeiro

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**PORTARIA****(**) Republicação por ter saído com incorreção anterior****PORTARIA Nº 0368/2026-GP DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Complementar Municipal nº 066/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARIA DALVA FERNANDES VERAS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Jurídica, símbolo S-6, com lotação na Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Timon - AGERT, devendo ser assim considerada a partir de 1º.09.2026.

SAAE**PORTARIA Nº 014/2026 – SAAE DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato Nº 007/2026.

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE TIMON-SAAE**, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar no 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados(as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos ao Contrato Nº 007/2026 da Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, que tem como objeto Contratação de Empresa para prestação de serviços de gerenciamento de fornecimento de combustível, para atender as necessidades do Serviço Autônomo De Água E Esgotos De Timon-SAAE.

Servidor	Matrícula
Eline Micaele da Silva Pereira - Gestor	918705-1
Gilson Santos Assunção - Fiscal	180205-1
Elenita Ives da Silva - Fiscal Substituto	918710-1

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de Setembro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 015/2026 – SAAE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato Nº 008/2026.

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE TIMON-SAAE**, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar no 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados(as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE::

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos ao Contrato Nº 008/2026 da Empresa **CEGONHA SOLUÇÕES LTDA**, que tem como objeto Contratação de Empresa para prestação de serviços de gerenciamento de manutenção da frota de veículos, para atender as necessidades do Serviço Autônomo De Água E Esgotos De Timon-SAAE.

Servidor	Matrícula
Eline Micaele da Silva Pereira - Gestor	918705-1
Gilson Santos Assunção - Fiscal	180205-1
Elenita Ives da Silva - Fiscal Substituto	918710-1

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de Setembro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SEMPLUR**NOTIFICAÇÃO DOM 45/2026**

Destinatário: KAMILLA CRISTINA DA SILVA GEDEON, CPF: 039.429.1

Imóvel: Proprietário ou possuidor do imóvel localizado na Rua Antônio Rodrigues Machado, Quadra 62, parte dos lotes 17,18,19 e 20, São Benedito.

Fica notificado o proprietário e/ou possuidor do imóvel localizado na Rua Antônio Rodrigues Machado, Quadra 62, parte dos lotes 17,18,19 e 20, São Benedito, para que, no prazo de **08 (OITO) dias ÚTEIS**, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Município, proceda à **DEVIDA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL** acima citado, incluindo a **capina, retirada de entulhos e destinação adequada de todo o lixo**, mantendo o terreno em perfeito estado de limpeza e conservação, sob pena de aplicação de multa no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

A presente notificação fundamenta-se nos arts. **17, 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 028/2014**. O descumprimento desta Notificação sujeitará o responsável às penalidades previstas na legislação municipal.

Timon-MA, 18 de setembro de 2026.

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária —

SEMPLUR

Prefeitura Municipal de Timon-MA

NOTIFICAÇÃO DOM 46/2026

Destinatário: KAMILLA CRISTINA DA SILVA GEDEON, CPF: 039.429.1

Imóvel: Rua Antônio Rodrigues Machado, Quadra 62, parte dos lotes 17,18,19 e 20, São Benedito.

Fica notificado o, proprietário e/ou possuidor do imóvel localizado na Rua Antônio Rodrigues Machado, Quadra 62, parte dos lotes 17,18,19 e 20, São Benedito., para que, no prazo de **120 (cento e vinte) dias corridos**, proceder com a **FECHAMENTO COM MURO E EXECUÇÃO DA CALÇADA**, sob pena de aplicação de multa no valor de **R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)**.

A presente notificação fundamenta-se nos arts. **17, 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 028/2014**. O descumprimento desta Notificação sujeitará o responsável às penalidades previstas na legislação municipal.

Timon-MA, 18 de setembro de 2026.

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária —

SEMPLUR

Prefeitura Municipal de Timon-MA

SEMFPOG**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS Nº 31/2026**

Faz saber **PAVSAN PAVIMENTACAO E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.272.620/0001-69, com endereço na AVENIDA TERESINA, 2049 SALA B, Bairro PARQUE PIAUI, TIMON/MA, que, diante da **tentativa frustrada de notificação direta**, inclusive mediante envio de correspondência com **Aviso de Recebimento (AR)**, fica **NOTIFICADA por meio deste edital**, conforme o disposto nos arts. 497, inciso III, §4º, 498, inciso III, e 345, inciso I, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013. Considerando a necessidade de **regularização fiscal junto ao Município**, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, **Timon/MA**, localizada na Rua Cel. Falcão, nº **393, Centro, Timon - MA**, a notificada/intimada deverá, no prazo de **05 (cinco) dias a contar no primeiro dia útil posterior ao da data de sua publicação**, satisfazer as obrigações tributárias pendentes, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Timon (MA), 21 de setembro de 2026.

AMANDA MARIA ALVARES FIGUEIREDO

DIRETORA DA RECEITA E DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Portaria Nº0323/2026-GP

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE TIMON - IPMT **RETIFICA-SE** a publicação Do Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº009/2022, publicado no Diário Oficial de Timon Ano XIII– Edição 3.510, no dia 16 de setembro de 2026, que trata sobre a publicação do Extrato do Quarto Termo Aditivo entre: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon – IPMT e empresa ALMEIDA & COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Prestação de serviços jurídicos especializados de compensação previdenciária (COMPREV), para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais.

Onde se lê:

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022/IPMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 486/2026

PROCESSO DE ENEXIGIBILIDADE Nº06/2022

Interessado: Município de Timon, por intermédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Timon/MA

Fundamentação Legal: Art. 86, § 2º da Lei 14.133/2021

Objeto: Prestação de serviços jurídicos especializados de compensação previdenciária (COMPREV) para atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA – IPMT

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon - IPMT

Contratada: ALMEIDA & COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CNPJ: 01.442.338/0001-66

Valor total: o valor originalmente contratado, para os serviços de compensação previdenciária (COMPREV), será pago o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos de real), como cláusula de sucesso, a cada R\$ 1,00 (um real) obtido com a arrecadação da compensação previdenciária, compreendendo esta o fluxo, fluxo pro-rata e estoque Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 2150

Elemento de Despesas: 3.3.90.35.00

Fonte de Recurso: 802

Data da Assinatura: 06/09/2026.

Vigência do Contrato: 06/09/2027

Leia-se:

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022/IPMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 486/2026

PROCESSO DE ENEXIGIBILIDADE Nº06/2022

Interessado: Município de Timon, por intermédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Timon/MA

Fundamentação Legal: Art. 86, § 2º da Lei 8.666/93

Objeto: Prestação de serviços jurídicos especializados de compensação previdenciária (COMPREV) para atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA – IPMT

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon - IPMT

Contratada: ALMEIDA & COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CNPJ: 01.442.338/0001-66

Valor total: o valor originalmente contratado, para os serviços de compensação previdenciária (COMPREV), será pago o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos de real), como cláusula de sucesso, a cada R\$ 1,00 (um real) obtido com a arrecadação da compensação previdenciária, compreendendo esta o fluxo, fluxo pro-rata e estoque Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 2150

Elemento de Despesas: 3.3.90.35.00

Fonte de Recurso: 802

Data da Assinatura: 06/09/2026.

Vigência do Contrato: 06/09/2027

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG

Retifica-se a publicação **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 3.486, do dia 13 de agosto de 2026, página 2.

Onde se lê: "Elemento de Despesa: 3.3.90.30."

Leia-se: "Elemento de Despesa: 3.3.90.39."

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 007/2026

Processo Administrativo nº 098/2026 - SAAE

Participante da Ata de Registro de Preço nº 010A/2026

Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 009/2025 – PMT

Processo Administrativo de Origem nº 1045/2025 - PMT

Base Legal: Lei nº 14.133, de 2021.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE

CNPJ do Contratante: 06.429.229/0001-22

Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA..

CNPJ da Contratada: 05.340.639/0001-30

Objeto: Gerenciamento e controle de fornecimentos de combustíveis automotivos.

Dotação Orçamentária: 17.511.1018.2163.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

Fonte de Recurso: 1.500.00 – Recursos Próprios não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 216.000,00

Data da Assinatura: 11/09/2026.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 024/2025 - SEMAG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, da Lei 14.133/2021.

CONTRANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG

CNPJ Nº 06.115.307/0001-14

CONTRATADA: DIVULG GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA.

CNPJ Nº: 10.635.666/0001-70.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo destina-se à prorrogação da vigência do Contrato nº 024/2025, pelo prazo de 06 (seis) meses, que tem como objeto a para atender as necessidades administrativas, conforme justificativa e parecer que vinculam a este termo como se nele tivesse transcrito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Projeto de Atividade: 2036

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**

Fonte de Recurso: **1.500**

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 223.900,00 (Duzentos e vinte e três mil e novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

O Secretário Municipal da SEMDES, no uso de suas atribuições legais, considerando que foi constatada a ausência de publicação do Extrato do Sexto Termo de Aditivo do Contrato nº 28/2023 - SEMDES; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência, **CONVALIDA** o ato relativo à publicação do extrato do Sexto Termo de Aditivo ao Contrato nº 28/2023-SEMDES, devendo ocorrer a respectiva publicação nos seguintes termos: Termo de Sexto Aditivo ao Contrato nº 28/2023 - SEMDES. Objeto: prorrogação de vigência e prazo, até 01/02/2027, referente a prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada para atender as demandas da SEMDES. Fundamentação: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993. Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES. Contratado: R&P Terceirização e Serviços LTDA, CNPJ nº 02.960.160/0001-08. Data de Assinatura: 10/07/2026.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 065/2026-GP

Favorecido: Paraguaçu Santos Veras Filho

Cargo/Função: Controlador-Geral do Município

Órgão: Controladoria-Geral do Município

Destino: Timon-MA/São Luís-MA/Timon-MA

Período: 21/09/2026 a 24/09/2026

Quantidade de Diárias: 04 (quatro)

Valor Unitário: R\$ 260,00

Valor Global: R\$ 1.040,00

Finalidade: Participação em Reunião Técnica de Capacitação de Entes Federados do Time Brasil e no Conexão CNM – Jornada CTAT/CNM – Reforma Tributária – Edição São Luís-MA.



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,

l=Timon, ou=AC SOLUTI

Múltipla v5,

ou=32540441000172,

ou=Presencial, ou=Certificado

PJ A1, cn=MUNICÍPIO DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2026.09.18 17:47:58

-03'00'